DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Edital 17
Licitações e Contratos 19
Extrato 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 884/2023
DE 22 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA, A SER PAGA AOS MILITARES DO ESTADO QUE EXERCEM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA AO ESTADO DE SÃO PAULO, POR FORÇA DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta lei, a ser mensalmente pagas aos integrantes da Polícia Militar que exercem atividades, em horário de folga, previstas na legislação municipal e próprias do município de Florínea, delegadas por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

§ 1° O valor da gratificação, a ser estabelecido no âmbito do Convênio a que se refere o "caput", será fixado observando-se os seguintes limites:

I – 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada aplicável ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1° Tenente, 2° Tenente e Aspirante a Oficial;

II – 130% (cento e trinta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1° Sargento, 2° Sargento, 3° Sargento, Cabo e Soldado.

§ 2° - A gratificação de que trata o caput tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.

§ 3° Os valores da gratificação serão corrigidos anualmente, de acordo com a legislação que a disciplina e com o indicador referencial utilizado para o cálculo.

§4° Caberá ao Prefeito Municipal firmar o convênio a que se refere o caput deste artigo, não podendo ser delegada a celebração desse ajuste.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, sobretudo a Lei n° 829/2022, de 03 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 22 de maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registro no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº209/2023.
De 19 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **CESAR FRANCO DE OLIVEIRA** portadora do RG 26.298.061-7 e CPF/M 254.537.758-90 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias referente ao período 2015/2020 Período Aquisitivo 11.01.2012 à 10.01.2017 gozando, a partir de 26.05.2023, com término em 09.06.2023, certidão número 039/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de Maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.123.456/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº209/2023.
De 19 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **CESAR FRANCO DE OLIVEIRA** portadora do RG 26.298.061-7 e CPF/M 254.537.758-90 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias referente ao período 2015/2020 Período Aquisitivo 11.01.2012 à 10.01.2017 gozando, a partir de 26.05.2023, com término em 09.06.2023, certidão número 039/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de Maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 46.[illegible]/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº211/2023.
De 22 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **MARIA APARECIDA MUNHOZ** portadora do RG 18.911.328-5 e CPF/M 063.776.568-07 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias referente ao período 2016/2023 Período Aquisitivo 15.10.2016 à 19.05.2023 gozando, a partir de 22.05.2023, com término em 05.07.2023, certidão número 040/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de Maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 212/2023.
De 25 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **SIMONE MUNHOZ** portador(a) do RG 26.298.308-4 e CPF/MF 164.578.748-60 Cargo **SERVIÇOS GERAIS** férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 02.05.2022 à 01.05.08.2023 gozando, a partir de 24.05.2023 com término em 22.06.2023 certidão número 105/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 218/2023.
De 31 de Maio de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **JOSÉ ROBERTO GRANADO** portador(a) do RG 12.870.166-3 e CPF/MF 029.778.528-16 Cargo **CONDUTOR DE VEÍCULOS** férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 04.04.2022 à 03.04.08.2023 gozando, a partir de 02.06.2023 com término em 01.07.2023 certidão número 101/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 31 de Maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florinea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº219/2023.
De 31 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **MARIA FRANCISCA SOARES** portadora do RG 12.870.167-5 e CPF/M 015.030.518-46 Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Licença Prêmio de 30(trinta) dias referente ao período 2013/2018 Período Aquisitivo 25.06.2013 à 24.06.2018 gozando, a partir de 02.06.2023, com término em 01.07.2023, certidão número 042/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 31 de Maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº221/2023.
De 26 de Maio de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **JAQUELINE CRISTIANE DA SILVEIRA** portadora do RG 26.298.129-4 e CPF/M 136.721.338-09 Cargo de **AUXILIARDE SAÚDE BUCAL** Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias referente ao período 2017/2022 Período Aquisitivo 16.01.2017 à 15.01.2022 gozando, a partir de 27.06.2023, com término em 10.08.2023, certidão número 044/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.492.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 225/2023.
De 31 de Maio de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **DANIELA FERREIRA SILVA GRANADO** portador(a) do RG 26.298.227-4 e CPF/MF 273.365.948-08 Cargo **ENFERMEIRA** férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023 gozando, a partir de 01.06.2023 com término em 30.06.2023 certidão número 104/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 31 de Maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 220/2023.
De 31 de Maio de 2023.

*"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sr.(a) **MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA**, ocupante do cargo de DIRETORA ESCOLAR, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 2 Nível C - Especialização", valor R$ 17,20 hora/aula para "Faixa 2 Nível D - Especialização", valor R$ 17,88 hora/aula, à colaboradora pública municipal, Sr(a) ***MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA*** portadora do RG nº 23.964.439-6 SSP/SP, lotada no cargo Diretora Escolar, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado, sob o nº **2469** na data de 22/05/2023, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florínea, em 31 de Maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº224/2023.
De 31 de Maio de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **VALERIA MESSIAS** portadora do RG 22.032.715-4 e CPF/M 308.197.868-88 Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Licença Prêmio de 30(trinta) dias referente ao período 2017/2022 Período Aquisitivo 23.10.2017 à 22.10.2022 gozando, a partir de 01.06.2023, com término em 30.06.2023, certidão número 041/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 31 de Maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 226/2023.
De 31 de Maio de 2023.

"*Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sr.(a)* ***ROSELENE DE ASSIS****, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 2 Nível C - Especialização", valor R$ 16,62 hora/aula para "Faixa 2 Nível D - Especialização", valor R$ 17,27 hora/aula, à colaboradora pública municipal, Sr(a) ***ROSELENE DE ASSIS*** portadora do RG nº 18.991.332-7 SSP/SP, lotada no cargo Coordenador Pedagogico, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado, sob o nº **2469** na data de 19/05/2023, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florínea, em 31 de Maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N° 02/2023 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do **PROCESSO SELETIVO N° 02/2023**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados abaixo relacionados, conforme necessidade da municipalidade, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

4 – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
KADU SERVILHA	39.513.390-7	2º	62
PEDRO GRANADO ZONFRILLI	52.360.717-9	3º	60

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e convocados (as) terão o prazo de 05 (cinco dias) para se apresentarem na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se- a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo n° 02/2023.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Os (as) candidatos (as) deverão apresentar-se munidos com cópias e originais de todas as documentações abaixo relacionadas:

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo do qual foi aprovado;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar Ensino Médio
- Declaração da Instituição de Ensino Atestando a permanência no curso
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/SP, 01 de Junho de 2023.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2023.06.01 16:50:09 -03'00'

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Extrato

Florinea -SP 01/06/2023

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,

comunica a abertura do Processo nº 031/2023 – PREGÃO ELETRONICO PARA PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBSI

(UNIDADEBASICA DE SAUDE INTEGRADA) DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP

Data da publicação: 02/06/2023

data da Abertura : 16/06/2023 as 09:00 - portal www.bllcompras.com

informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br.

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea -

Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min -

Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 –

ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal"

.....

Florinea -SP 01/06/2023

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,

comunica que abrirá o ;

Processo nº 030/2023 – PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO 02/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,

PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Data da publicação: 02/06/2023

Inicio do credenciamento : 05/06/2023 as 08:00

informações contidas também no site: https://www.florinea.sp.gov.br/licitacao/categoria/19/inexigibilidade/

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação -

Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira,

nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal"

.....

Florinea -SP 01/06/2023

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PROCESSO FRACASSADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,

comunica a abertura do Processo nº 028/2023 – PREGÃO ELETRONICO PARA PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBSI

(UNIDADEBASICA DE SAUDE INTEGRADA) DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP

Data da publicação: 28/04/2023

data da Abertura : 12/05/2023 as 09:00 - portal www.bllcompras.com

informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br.

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea -

Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min -

Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 –

ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal"

.....